

## 1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

### 1.1 - Informações da IES

1.1.1 - IES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

1.1.2 - Sigla: IFNMG

1.1.3 - Código: 3188

1.1.4 - CNPJ: 10.727.655/0001-10

1.1.5 - Organização Acadêmica: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1.1.6 - Endereço do sítio da IES: [www.ifnmg.edu.br](http://www.ifnmg.edu.br)

### 1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

1.2.1 - Nome do Responsável Legal: PAULO CESAR PINHEIRO DE AZEVEDO

### 1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: DANIELA FERNANDES GOMES

1.3.2 - Telefone:

1.3.3 - e-mail: [daniela.fernandes@ifnmg.edu.br](mailto:daniela.fernandes@ifnmg.edu.br)

## 2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

### 2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - REITORIA (1038186)

Endereço: Rua Gabriel Passos, 259

Complemento: Prédio

Bairro: Centro

Município - UF: Montes Claros-MG

CEP: 39400-112

Telefone: (38)3201-3050

### 2.2 - Informações dos Locais de Oferta

1 - Local de Oferta: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS JANUÁRIA

Código: 137313

Endereço: Fazenda São Geraldo Km 06, KM 06

Complemento:

Bairro: Bom Jardim

Município - UF: Januária-MG

CEP: 39480-000

Telefone: (38) 3629 4600

2 - Local de Oferta: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SALINAS

Código: 146179

Endereço: Fazenda Varginha, Km 02, s/n

Complemento:

Bairro: Salinas/Taiobeiras

Município - UF: Salinas-MG

CEP: 39560-000

Telefone: (38)38417000

3 - Local de Oferta: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS ARAÇUAÍ  
Código: 1054088  
Endereço: Fazenda do Meio Pé da Serra n/s - BR- 367, KM 278, s/n  
Complemento:  
Bairro: Não há  
Município - UF: Araçuaí-MG  
CEP: 39600-000  
Telefone: (38)3201-3050

4 - Local de Oferta: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS ARINOS  
Código: 1054148  
Endereço: Rodovia MG 202, Km 407, Arinos/Buritis  
Complemento:  
Bairro: Zona Rural  
Município - UF: Arinos-MG  
CEP: 38680-000  
Telefone: (38)8409-3471

5 - Local de Oferta: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS PIRAPORA  
Código: 1055386  
Endereço: Rua Humberto Mallard, 1355  
Complemento:  
Bairro: Santos Dumont  
Município - UF: Pirapora-MG  
CEP: 39270-000  
Telefone: (38)3749-6950

6 - Local de Oferta: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS MONTES CLAROS  
Código: 1056954  
Endereço: Rua Dois, s/n  
Complemento:  
Bairro: Village do Lago I  
Município - UF: Montes Claros-MG  
CEP: 39404-058  
Telefone: (38)8409-4497

### 3 - Políticas de Ações Afirmativas: oferta de cursos/vagas

**Não foi adotada oferta de vagas de políticas de ações afirmativas. Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.**

### 4 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

#### 4.1 - Ampla Concorrência: documentação para matrícula e demais informações

##### Documentos para matrícula

Será confirmada a matrícula do candidato aprovado, mediante a entrega dos seguintes documentos à Seção de Registros Acadêmicos do Campus:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF); (original e cópia)
- b) Carteira de Identidade; (original e cópia)
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento; (original e cópia)
- d) Quitação com o Serviço Militar, quando for o caso; (original e cópia)
- e) Quitação com a Justiça Eleitoral, com a devida comprovação de voto na última eleição (original e cópia);
- f) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia), ou declaração original e recente (máximo 30 dias), emitidos por Instituição oficial reconhecida ou autorizada a funcionar pelo Ministério da Educação. Em hipótese alguma será aceita matrícula dos candidatos que não tenham comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- g) Diploma do curso de Ensino Profissionalizante (Magistério, Técnico em Contabilidade, etc), original e Fotocópia autenticada, se for o caso;
- h) 2 (duas) fotografias 3X4 recentes e iguais;
- i) Requerimento de matrícula, termos de ciência e de compromisso, devidamente preenchidos, fornecidos pela Seção de Registros Acadêmicos;
- j) Declaração de que não é matriculado em outro curso superior da rede pública de ensino;
- k) Comprovante de endereço (original e cópia).

##### Observações:

- 1- Se o candidato for menor de 18 anos deverá, no ato da matrícula, ser assistido pelo pai, mãe ou responsável legal (com documento comprobatório), portando RG e CPF.
- 2 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis, isentos de rasuras e autenticados. A autenticação poderá ser feita na secretaria do Campus, desde que seja apresentado o documento original.
- 3- Casos excepcionais em que o candidato não puder comparecer para efetuar sua matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular com firma reconhecida.
- 4 - A documentação, sendo incompleta ou falsa, resultará na nulidade da classificação do candidato e implicará na perda do seu direito à matrícula, consequentemente à vaga.
- 5- Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação exigida, bem como a fraude para a obtenção da matrícula, o candidato

terá sua matrícula cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.  
6- Efetivada a matrícula, fica caracterizada a imediata adesão do acadêmico as Normas Legais Internas do IFNMG, vedando-se a invocação de desconhecimento das mesmas a seu favor.

4.2 - Ações Afirmativas: documentação para matrícula e demais informações

**Não foram adotadas Ações Afirmativas.**

## 5 - Participação dos cursos no Sisu

5.1 - Cursos participantes

**Local de Oferta: 1054148 - INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS ARINOS**

Nome do curso: GESTÃO AMBIENTAL

Código do curso: 1158260

Turno: Vespertino

Regime: Semestral

Grau: Tecnológico

Duração regular: 6

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	2,00	0,01

**Local de Oferta: 1055386 - INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS PIRAPORA**

Nome do curso: ADMINISTRAÇÃO

Código do curso: 1157936

Turno: Noturno

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 8

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Redação	3,00	0,01

5.2 - Cursos não participantes

**Local de Oferta: 1054088 - INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS ARAÇUAÍ**

Nome do curso: GESTÃO AMBIENTAL

Código do curso: 1162285

Turno: Noturno

Regime: Semestral

Grau: Tecnológico

Duração regular: 6

Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1054148 - INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS ARINOS**

Nome do curso: GESTÃO AMBIENTAL  
Código do curso: 1158260  
Turno: Noturno  
Regime: Semestral  
Grau: Tecnológico  
Duração regular: 6  
Vagas autorizadas: 0

Nome do curso: PRODUÇÃO DE GRÃOS  
Código do curso: 1160489  
Turno: Matutino  
Regime: Semestral  
Grau: Tecnológico  
Duração regular: 6  
Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 137313 - INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS JANUÁRIA**

Nome do curso: ADMINISTRAÇÃO  
Código do curso: 107474  
Turno: Matutino  
Regime: Semestral  
Grau: Bacharelado  
Duração regular: 8  
Vagas autorizadas: 40

Nome do curso: ADMINISTRAÇÃO  
Código do curso: 107474  
Turno: Noturno  
Regime: Semestral  
Grau: Bacharelado  
Duração regular: 8  
Vagas autorizadas: 40

Nome do curso: AGRONOMIA  
Código do curso: 107476  
Turno: Integral  
Regime: Semestral  
Grau: Bacharelado  
Duração regular: 10  
Vagas autorizadas: 40

Nome do curso: AGRONOMIA  
Código do curso: 107476  
Turno: Vespertino  
Regime: Semestral  
Grau: Bacharelado  
Duração regular: 10  
Vagas autorizadas: 30

Nome do curso: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS  
Código do curso: 96981  
Turno: Integral  
Regime: Semestral

Grau: Tecnológico  
Duração regular: 6  
Vagas autorizadas: 30

Nome do curso: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS  
Código do curso: 96981  
Turno: Matutino  
Regime: Semestral  
Grau: Tecnológico  
Duração regular: 6  
Vagas autorizadas: 30

Nome do curso: BIOLOGIA  
Código do curso: 1102801  
Turno: Noturno  
Regime: Semestral  
Grau: Licenciatura  
Duração regular: 8  
Vagas autorizadas: 40

Nome do curso: ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL  
Código do curso: 1102802  
Turno: Integral  
Regime: Semestral  
Grau: Bacharelado  
Duração regular: 10  
Vagas autorizadas: 40

Nome do curso: ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL  
Código do curso: 1102802  
Turno: Vespertino  
Regime: Semestral  
Grau: Bacharelado  
Duração regular: 10  
Vagas autorizadas: 40

Nome do curso: FÍSICA  
Código do curso: 112692  
Turno: Vespertino  
Regime: Semestral  
Grau: Licenciatura  
Duração regular: 8  
Vagas autorizadas: 40

Nome do curso: MATEMÁTICA  
Código do curso: 99503  
Turno: Matutino  
Regime: Semestral  
Grau: Licenciatura  
Duração regular: 8  
Vagas autorizadas: 40

Nome do curso: MATEMÁTICA  
Código do curso: 99503  
Turno: Noturno  
Regime: Semestral  
Grau: Licenciatura  
Duração regular: 8

Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1056954 - INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS MONTES CLAROS**

Nome do curso: ENGENHARIA QUÍMICA  
Código do curso: 1178244  
Turno: Integral  
Regime: Semestral  
Grau: Bacharelado  
Duração regular: 10  
Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 146179 - INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SALINAS**

Nome do curso: BIOLOGIA  
Código do curso: 1102643  
Turno: Noturno  
Regime: Semestral  
Grau: Licenciatura  
Duração regular: 8  
Vagas autorizadas: 40

Nome do curso: ENGENHARIA DE ALIMENTOS  
Código do curso: 1127057  
Turno: Integral  
Regime: Semestral  
Grau: Bacharelado  
Duração regular: 10  
Vagas autorizadas: 30

Nome do curso: ENGENHARIA FLORESTAL  
Código do curso: 1102649  
Turno: Integral  
Regime: Semestral  
Grau: Bacharelado  
Duração regular: 10  
Vagas autorizadas: 30

Nome do curso: FÍSICA  
Código do curso: 1102642  
Turno: Noturno  
Regime: Semestral  
Grau: Licenciatura  
Duração regular: 8  
Vagas autorizadas: 40

Nome do curso: MATEMÁTICA  
Código do curso: 1102641  
Turno: Noturno  
Regime: Semestral  
Grau: Licenciatura  
Duração regular: 8  
Vagas autorizadas: 40

Nome do curso: MEDICINA VETERINÁRIA  
Código do curso: 1102648

Turno: Integral  
Regime: Semestral  
Grau: Bacharelado  
Duração regular: 10  
Vagas autorizadas: 30

Nome do curso: PRODUÇÃO DE CACHAÇA  
Código do curso: 80371  
Turno: Integral  
Regime: Semestral  
Grau: Tecnológico  
Duração regular: 6  
Vagas autorizadas: 30

Nome do curso: QUÍMICA  
Código do curso: 1102644  
Turno: Noturno  
Regime: Semestral  
Grau: Licenciatura  
Duração regular: 8  
Vagas autorizadas: 40

#### Resumo Geral

Total de cursos participantes do Sisu: 2  
Total de cursos não participantes do Sisu: 24  
Total de vagas autorizadas e-MEC: 930  
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência: 40  
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas: 0  
Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 40

## 6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de educação superior emite o presente Termo de Participação referente ao segundo processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) de 2012, assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional do Sisu ou do(s) colaborador(es) institucional(is) do Sisu, a:

- a) cumprir as orientações e normativos do Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;
- b) fornecer todas as informações solicitadas pelo sistema, especialmente:
  - i. os cursos participantes, exclusivamente presenciais, com os respectivos turnos e o número de vagas a serem ofertadas por meio do Sisu;
  - ii. as políticas de ações afirmativas eventualmente adotadas, bem como a definição de sua abrangência à instituição, campi e cursos;
  - iii. a atribuição de bônus à nota do Enem do candidato como forma de política de ação afirmativa, quando for o caso;
  - iv. os pesos e as respectivas notas mínimas para cada uma das provas objetivas e da redação do Enem, em cada curso e turno, quando for o caso;
  - v. os procedimentos adotados pela instituição para a realização da matrícula; e
  - vi. os documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados, inclusive aqueles referentes à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos nas políticas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição.
- c) abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas na seleção efetuada no âmbito do Sisu;

- d) disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de candidatos ao processo seletivo do Sisu;
- e) manter o responsável institucional e os colaboradores institucionais do Sisu disponíveis e aptos a efetuar todas as operações referentes ao processo seletivo, independentemente de seu calendário acadêmico, inclusive durante o período de férias coletivas, finais de semana e feriados;
- f) divulgar em sua página eletrônica na Internet e mediante afixação em locais de grande circulação de estudantes o inteiro teor deste Termo de Participação, a lista dos candidatos selecionados pelo Sisu na instituição, bem como os demais documentos e informações referentes ao processo seletivo do Sisu;
- g) efetuar a análise dos documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados por meio do Sisu, inclusive aqueles referentes à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos nas políticas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- h) efetuar as matrículas dos candidatos selecionados por meio do Sisu, após a comprovação dos documentos exigidos pela instituição, lançando a informação de ocupação da vaga no Sistema;
- i) manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso regular de execução dos compromissos assumidos neste Termo de Participação;
- j) utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares; e
- k) explicitar em edital próprio a forma de utilização da lista de espera do Sisu, na hipótese de redefinição de sua ordem de classificação.

6.2. A instituição pública de educação superior atesta e concorda com as regras e procedimentos a serem adotados para a seleção dos candidatos às vagas ofertadas por meio do Sisu, conforme disposto na Portaria e Editais do Ministério da Educação que regulamentam o Sisu.

6.3. É vedada a realocação, durante o processo seletivo, das vagas destinadas às ações afirmativas para as vagas de ampla concorrência, exceto quando se tratar das vagas disponibilizadas por meio da Lista de Espera do Sisu a qual não observará eventual reserva de vagas e bônus atribuídos à nota do candidato.

6.4. A instituição de educação superior participante declara estar ciente que a execução dos procedimentos referentes a este processo seletivo do Sisu tem validade jurídica para todos os fins de direito e enseja responsabilidade pessoal dos agentes executores, na forma da legislação vigente.

6.5. Essa instituição de educação superior emite e assina digitalmente o presente Termo de Participação, por meio de certificado digital pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando todas as informações nele inseridas e concordando com as condições acima definidas.

## **7 - Assinatura**

Montes Claros - MG, 16/05/2012 16:56:41  
PAULO CESAR PINHEIRO DE AZEVEDO